



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Litígio acerca da incidência de PASEP nas contribuições previdenciárias	35.434.337	Aumento da transferência financeira ao SBCPREV	59.454.928
Benefícios Previdenciários	24.020.591		
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Limitação de empenho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e utilização da Reserva de Contingência	-
Impactos na conta de Depósitos Judiciais - DEPOJUD (conta destinada a depósito de valores em juízo pelo MSBC) ²	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Assistência a Desastres naturais e Epidemias/Pandemias	-		
SUBTOTAL	59.454.928	SUBTOTAL	59.454.928

DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação ¹	55.963.000	Revisão da receita orçamentária, redução das despesas e contingenciamento das cotas financeiras e dotações orçamentárias e redução de investimentos custeados com recursos do tesouro municipal.	473.594.000
Discrepância de Projeções ²	350.385.000		
Outros Riscos Fiscais ³	67.246.000		
Frustração de arrecadação da Dívida Ativa	-	Limitação de empenho, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000	-
Valor estimado de ações judiciais (execuções, ações civis públicas, ações ordinárias e trabalhistas), nas quais a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo é parte	1.504.789	Abertura de crédito suplementar a partir de abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias e contingenciamento de despesas, assim como utilização de superávit	1.504.789
SUBTOTAL	475.098.789	SUBTOTAL	475.098.789
TOTAL	534.553.717	TOTAL	534.553.717

1 - Fonte: Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

2 - Fonte: Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças de São Bernardo do Campo

3 - Fonte: Departamento da Receita - 1 - Queda real de arrecadação em decorrência de cenários macroeconômicos desfavoráveis não previstos, como eventos atípicos decorrentes de uma nova epidemia na proporção da COVID-19, atualizada monetariamente. 2 - As projeções de algumas das Receitas Fontes-Tesouro da LDO utilizaram expectativas do IPCA. As expectativas do IPCA utilizadas na peça orçamentária foram retiradas do Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil utilizando a estatística Mediana à época da elaboração da peça. Sob esse critério da mediana, as projeções do IPCA para 2026 a 2029 foram de 3,97%, 3,8%, 3,5% e 3,5% respectivamente. Para o cálculo da Discrepância de Projeções, foi mensurada a diferença entre tal projeção e uma projeção alternativa, em que se considerasse a estatística mínima nos indicadores (ao invés de mediana). Sob esse critério de expectativa pelo Mínimo, as projeções do IPCA para 2026, 2027, 2028 e 2029 foram de 3,4%, 3%, 2,98% e 2,96% respectivamente. 3 - Inocorrência de incremento da receita tributária própria em decorrência da não conclusão de projetos de atualização da base tributária conforme previsto.

4 - Fonte: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo